



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023**

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Professor de Educação física** em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

**1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.**

**CARGO: Professor de Educação Física**

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 3.051,22

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 1.830,78

LOCAL: EMEF Pequenos Brilhantes

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física ou fase que está cursando Educação Física.

**2. CRONOGRAMA**

**Local:** Secretaria Municipal de Educação de Macieira

**Endereço:** Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

**Período das inscrições:** 06/10, 09/10, 10/10, 11/10 e 16/10/2023

**Horário:** Das 08h às 12h e das 13h às 16h30.

**3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Licenciatura em Educação Física;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), na área de Educação física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de licenciatura em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor de Educação física (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que possuir licenciatura em Educação Física e posteriormente, aquele que estiver cursando licenciatura em Educação Física.

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e "B" o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**4. RESULTADO FINAL**

O resultado da classificação será no dia 17 de outubro de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site [www.macieira.sc.gov.br](http://www.macieira.sc.gov.br).

Macieira/SC, 05 de outubro de 2023.

Edgard Farinon  
PREFEITO MUNICIPAL